

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

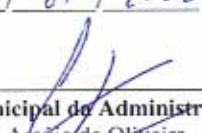
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022000556, foi publicada no Placar no dia 20/01/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022000556 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para adaptações da Escola Municipal Aguiar Balieiro, tudo conforme termo de referência, planilhas e cronograma físico financeiro. Foi contratada a empresa: CONSTRUTORA RESENDE E RESENDE LTDA inscrito no CNPJ nº 09.665.499/0001-20, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 22.638,83, contrato nº. 011/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 027/2022 de 19 de janeiro de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 19/JANEIRO/2022  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em 20 / 01 / 2022

  
Secretário Municipal de Administração  
Leonardo Araújo de Oliveira  
Portaria nº.062/2021